



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.869, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa Dossiê Eleitoral do CORECON-AC - 2016.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 1.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos Processo 17.709/2016, apreciado na 674ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com ressalvas, o Dossiê Eleitoral do Corecon-AC, conforme o voto do Conselheiro Relator que integra o Processo nº 17.709/2016,.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2016.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA

Presidente do Cofecon